



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2024

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2024, PELO QUAL A COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DE ESTUDOS DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP AUTORIZA O CONSÓRCIO GRAF/BALSAS BRASIL A REALIZAR OS PROPOSTAS, PROJETOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDO OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.**

**A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, delegatária do **PORTO DO ITAQUI**, com sede à Av. dos Portugueses, s/n - Itaqui, São Luís/MA, CEP: 65085-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.650.060/0001-48, doravante designada **EMAP**, neste ato representada por sua Comissão Técnica de Seleção de Estudos, constituída pela Portaria ECM nº 01098/2024 - PRE/EMAP, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e na documentação que instrui os autos do Processo Administrativo nº 01360/2024, que trata do Chamamento Público nº 001/2024, decide:

1- Autorizar o Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL, composto pelas empresas GRAF Consultoria em Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.921.999/0001-02, e BALSAS BRASIL Apoio Marítimo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.933.855/0001-17, para apresentação de propostas, projetos, investigações e estudos para implantação de soluções que objetivem prestar apoio a embarcações auxiliares e offshore que pretendam utilizar infraestrutura portuária do Porto Organizado do Itaqui, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, nos termos da documentação apresentada e dos Pareceres nº 001/2024-CS/PMI e nº 001/2024-CS/PMI.

2- Ratificar que a autorização:

- 2.1 Será pessoal e intransferível;
- 2.2. Será conferida sempre sem exclusividade, podendo mais de uma pessoa física ou jurídica se manifestar e obter a mesma autorização;
- 2.3. Não garantirá que os estudos realizados serão selecionados e utilizados;
- 2.4. Será publicada em até 15 (quinze) dias após o fim do prazo previsto para submissão do requerimento, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da EMAP.
- 2.5. - A autorização não implica direito a ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos projetos/estudos e não implica, em hipótese alguma, responsabilidade da EMAP perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa física ou jurídica autorizada, todavia o estudo escolhido implicará em remuneração pelo licitante vencedor da futura licitação na forma do item 20 e subitens do Edital.
- 2.6. Nos casos de cassação, revogação, anulação ou tornada sem efeito a autorização, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos da EMAP, e deverão os interessados ser notificados por escrito, mediante correspondência com aviso de recebimento, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.
- 2.7. Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.
- 2.8. Autorizações cassadas, revogadas, anuladas ou tornadas sem efeito não geram direito ao ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos estudos até então realizados.





2.9. Decorridos 30 (trinta) dias da comunicação prevista no item 24, os documentos eventualmente encaminhados à EMAP que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada, poderão ser destruídos.

3. Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada à EMAP.

4. A descrição das atividades e do cronograma será utilizada na avaliação descrita, bem como para o planejamento das atividades de acompanhamento dos estudos por parte da Comissão de Seleção.

5. No decorrer dos estudos os interessados poderão propor a alteração das atividades e do cronograma apresentados no todo ou em parte, cabendo à Comissão de Seleção aprovar ou não a alteração proposta.

6. No decorrer dos estudos, a Comissão de Seleção poderá recomendar justificadamente a alteração das atividades e do cronograma apresentados, com o objetivo de obtenção de estudos mais adequados.

7. Os estudos devem considerar a regulamentação e a legislação vigentes.

8. Em qualquer fase do procedimento, seja após a solicitação de autorização, ou durante a realização dos estudos, fica facultado aos interessados se associarem para apresentação dos estudos em conjunto, devendo ser indicado a(s) empresa(s) responsável(eis) pela interlocução com o Poder Público.

9. A mesma pessoa física ou jurídica não poderá apresentar mais de um estudo com o mesmo objeto, ainda que em conjunto com outros interessados. A mesma vedação se estende a sociedades que mantenham relação de controle entre si ou que tenham o mesmo controlador.

10. Será admitida a contratação de terceiros pelo autorizado na execução dos estudos / projetos apresentados, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Edital de Chamamento.

11. Havendo estudos doados à EMAP, os mesmos poderão ser utilizados em detrimento dos estudos submetidos em consonância com este Edital, a partir de avaliação da Comissão de Seleção, observada o item VI deste Edital, desde que os estudos doados apresentem qualidade superior aos demais.

12. Quanto aos custos de participação do PMI e do aproveitamento dos estudos:

12.1. O INTERESSADO e AUTORIZADO deverá arcar inteira e exclusivamente com todos os custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, e eventuais ônus decorrentes de sua participação no presente Chamamento Público, em especial no que toca à elaboração dos projetos/estudos.

12.2. Não será conferida ao AUTORIZADO qualquer espécie de exclusividade na elaboração dos projetos/estudos, ou garantia de seu aproveitamento integral ou parcial.

12.3. Em caso de seleção parcial do conteúdo dos estudos, levantamentos, dados e informações técnicas apresentados, os valores de eventual ressarcimento serão apurados apenas com relação às informações efetivamente utilizadas no futuro procedimento licitatório, observada a regra de proporcionalidade.

12.4. Caberá à Comissão de Seleção avaliar e selecionar os estudos, levantamentos, dados e informações técnicas apresentados indicar os graus de aproveitamento de cada um dos estudos entregues neste Chamamento Público e definir a proporção dos valores a serem pagos a título de ressarcimento dos agentes interessados.

12.5 O valor não ultrapassará, em seu conjunto, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado pela EMAP para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do futuro contrato, o que for maior.

12.6 Havendo rejeição total dos projetos/estudos, ainda que haja licitação para contratação do empreendimento, não haverá ressarcimento pelas despesas efetuadas.





- 12.7 Eventual desistência do AUTORIZADO não impedirá que a EMAP se utilize dos trabalhos até então entregues, ainda que preliminares, não ensejando direito a ressarcimento.
- 12.8 A utilização total ou parcial de projetos/estudos não vincula a EMAP às suas premissas, podendo formular premissas diversas e outros estudos para a estruturação da eventual licitação.
13. O Cronograma apresentado pelo Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL será anexado a este Termo de Autorização, com seu termo inicial na data de publicação do extrato deste instrumento jurídico no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União, considerando a última publicação.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2024.

Vinicius Leitão Machado Filho  
Presidente da Comissão Técnica de Seleção do  
PMI

Luane Lemos Felicio Agostinho  
Secretária da Comissão Técnica de Seleção do  
PMI

Aduato Jose Aguiar Serpa  
Membro da Comissão Técnica de Seleção do PMI





**graf**  
INFRA·CONSULTING

**BGL**  
L O G I S T I C S

## DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE À EMAP

Conforme **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-EMAP** além do presente arquivo que contempla o **Detalhamento das atividades que serão realizadas**, considerando o escopo do estudo definido no Edital e o **cronograma** constam no pedido de autorização do Consórcio os seguintes documentos:

- Declarações referentes aos anexos II, III e IV do Edital;
- Atestados de capacidade técnica do consórcio;
- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica das empresas do Consórcio
- Contrato social ou estatuto, com a última alteração;
- Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.





# ESCOPO TÉCNICO

# INTRODUÇÃO

A EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária, autoridade portuária do Porto do Itaqui irá abrir um chamamento público para que interessados apresentem soluções para atracações de embarcações de apoio marítimo.

A BGL possui em seus ativos a BGL-2, uma das maiores balsas da América Latina, que poderá oferecer versatilidade e eficiência como uma alternativa para atracação dessas embarcações.

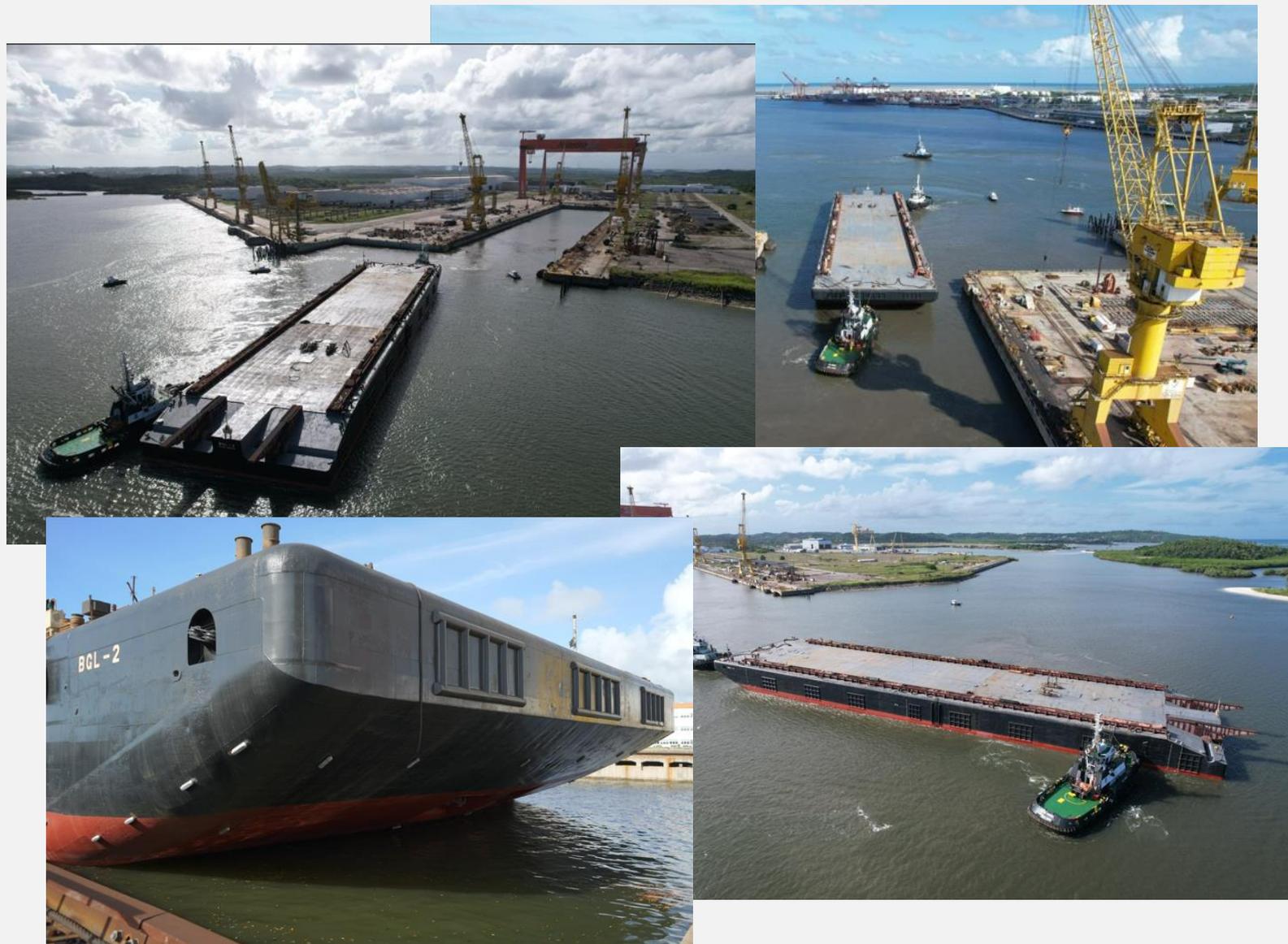
Neste contexto, GRAF e BGL apresentam proposta técnica e comercial para elaboração de uma proposta de serviço à EMAP.



# INTRODUÇÃO

A solução a ser proposta refere-se à utilização da **BGL-2** como berço de atracação e ponto de apoio para a realização de serviços como oferta de água, energia, entre outros para as embarcações de apoio que atuam no Porto do Itaquí.

A BGL-2 conta com as seguintes dimensões: 152,0 m de comprimento e 36,6 m de largura, contando assim com ampla área de convés de trabalho, proporcionando uma grande diversidade de operações e uma alternativa sustentável do ponto de vista ambiental.



## ETAPAS DO ESTUDO

[descrever itens fornecidos como dados de entrada para análises e desenvolvimento dos projetos]



### Plano Operacional e Serviços

- **Procedimentos operacionais:** Detalhamento dos processos de atracação, manuseio e manutenção.
- **Cesta de serviços:** Descrição dos serviços que poderão ser ofertados
- **Previsão de demanda:** Identificação de demanda a ser atendida vis a vis a capacidade de atendimento da solução a ser apresentada.



### Análise de Benefícios

- **Análise de Benefícios:** Demonstração das vantagens econômicas e operacionais da utilização da solução proposta, tais como as relacionadas a: versatilidade e flexibilidade de uso, capacidade de carga, custos de implantação e manutenção, sustentabilidade ambiental, dentre outros.



### Análise Financeira

- **Modelagem:** Estruturação de um modelo econômico-financeiro através da análise de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). São estimados os valores futuros de caixa através de projeções de investimentos, receitas, custos e despesas, dentre outros elementos, descontados à taxa associada ao Custo Médio Ponderado do Capital (WACC), que pode ser interpretada como a taxa mínima de atratividade atribuída ao investimento. O modelo permitirá simular os preços que poderão ser cobrados para execução dos serviços mapeados previamente.

**Entregáveis:** Relatório no formato de proposta para apresentação à EMAP + Modelo econômico-financeiro em planilha de Excel.

# PLANO OPERACIONAL E SERVIÇOS

## 1 Definição dos serviços que serão ofertados

- A partir de levantamentos a serem realizados junto aos *players*, serão verificados os serviços demandados pelo mercado e definidos quais são aderentes e viáveis à proposta em estudo.

## 2 Estudo de capacidade da BGL-2

- Com a definição dos serviços a serem ofertados e a avaliação da demanda futura será possível retratar a capacidade disponível na solução BGL-2.

## 3 Layout/desenhos técnicos da solução proposta

- Considerando a capacidade da solução e a relação de serviços a serem ofertados (ex. fornecimento de água e energia) serão desenvolvidos os arranjos conceituais previstos para a BGL-2.

# ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

## 1 Definição dos objetivos e escopo da análise

- Identificar os principais benefícios a serem avaliados (econômicos, operacionais, ambientais, etc.).
- Definir o escopo da análise, incluindo o período de tempo a ser considerado e as alternativas a serem comparadas (uso da BGL-2 vs. outras soluções).

## 2 Coleta de dados e informações

- Levantamento das informações disponíveis acerca de outras alternativas à atracação de embarcações de apoio.

## 3 Análise qualitativa e quantitativa

- Avaliação e comparação entre os benefícios estimados para a solução BGL-2 e outras alternativas verificando aspectos como
  - Versatilidade e flexibilidade de uso (diferentes tipos e tamanhos de navios, diferentes locais de operação).
  - Capacidade de carga (tonelagem suportada).
  - Sustentabilidade ambiental (menor impacto em comparação a outras soluções).
  - Outros benefícios (melhoria na segurança operacional, redução de tempo de espera para atracação, etc.).

# ANÁLISE FINANCEIRA

## 1 Estimativa de preços e projeção de receitas

Estimativa de preços baseada em análise de benchmark (local e nacional) e projeção de receita bruta. Identificação de tributos aplicáveis (PIS, COFINS, ISS, etc.) para projeção de receita líquida.

## 2 Estimativa de custos e despesas operacionais

Custos (fixos e variáveis) com mão de obra (pessoal administrativo, comercial, operacional e de suporte), utilidades (água e esgoto, eletricidade, combustíveis, manutenção, operação), gerais e administrativos, dentre outros, incluindo restituição de PIS/COFINS onde cabível.

## 3 Consolidação do modelo econômico-financeiro

Consolidação do modelo (Painel de controle, DRE's, Fluxo de caixa, CAPEX, OPEX, Depreciação & Funding) final incorporando custos indiretos e contingências, variação da necessidade de capital de giro e otimização tributária (lucro real vs. lucro presumido). Determinação dos indicadores econômicos, análise de viabilidade econômico-financeira e determinação dos parâmetros de arrendamento.





# CRONOGRAMA

# CRONOGRAMA

Etapa/dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Etapa 1	Definição dos serviços e entrevistas com players																															
	Estudo de capacidade da BGL-2																															
								Layout/desenhos técnicos da solução proposta																								
Etapa 2							Objetivos e escopo da análise																									
								Coleta de dados e informações																								
									Análise qualitativa e quantitativa																							
Etapa 3								Estimativa de preços e projeção de receitas																								
								Estimativa de custos e despesas operacionais																								
															Consolidação do modelo econômico-financeiro																	
Relatório Final																														Revisão e entrega de relatório		